



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Araujo

* RUA Jose Cruz Rezende, 737, ACLIMACAO, 38.406-109, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00231/2019

Aprovado em: 07-03-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

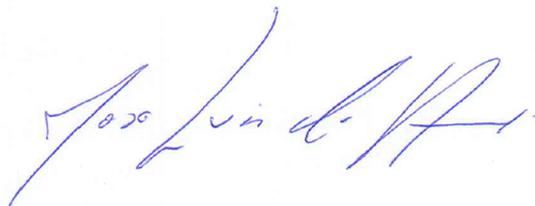
Para que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de encaminhar para essa Casa de Leis Projeto que institua o reconhecimento do Programa Rede de Proteção Preventiva/ Vizinhança Solidária.

- JUSTIFICATIVA -

A proposta é de suma importância, tendo em vista que já foi comprovado em outros municípios da cidade de São Paulo a eficácia da parceria entre moradores e Polícia Militar na melhoria da segurança. O motivo da proposição é legítima, divulgar, desenvolver e levar para todos os bairros de Uberlândia, o já existente programa Rede de Proteção Preventiva/ Vizinhança Solidária em parceria com a Polícia Militar, entendemos que mesmo que a Polícia Militar atue no seu melhor potencial, não é possível atender a demanda da população e essa parceria vem para inibir ações criminosas, onde os moradores da cidade de Uberlândia se envolvem para coibir a criminalidade, arcando com placas de identificação do projeto e estabelecendo ações e um meio eficiente de comunicação entre os próprios moradores e Polícia Militar, alertando uns aos outros sobre pontos de vulnerabilidade. Pedimos então o reconhecimento do Programa Rede de Proteção Preventiva / Vizinhança Solidária de Uberlândia-MG em parceria com a Secretaria de Prevenção às Drogas, Defesa Civil e Defesa Social. Um projeto tão importante e significativo, merece o devido reconhecimento e envolvimento da Secretaria responsável pela Segurança Pública do nosso Município.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 7 de março de 2019



Ver. Araujo
SOLIDARIEDADE



● Ver. Araujo

Nome	Quantidade
Ver. Araujo	1
Total	1